



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fax (18) 3694-1070 - Fone (18) 3694-1040 - Zacarias - SP - CNPJ 65 708 760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

LEI Nº 676/08 DE 04 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para pagamento de execução fiscal, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 05 Depto. Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA...: 03 Setor da Unidade Básica de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010004 Infra-Estrutura em Saúde

1030100042.029 Manutenção da UBS

3.3.90.91 Sentenças Judiciais

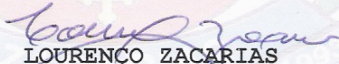
0000

R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Aldo Oliva", aos quatros (04) dias do mês de Abril (04) de dois mil e oito (2008).


LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente